



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 387 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001 -

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a carência de instituições de ensino que absorvam a demanda de alunos do Distrito de Taparuaba; CONSIDERANDO o imperativo constitucional que recomenda ao poder público municipal proporcionar o direito à educação aos seus munícipes, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um imóvel situado no Distrito de Taparuaba, neste Município, pertencente ao Sr. Edwilson Barbosa Bastos, extremado-se: ao norte, com imóvel pertencente ao Sr. José Ribamar Pereira; ao sul, com a Rua das Almas; ao leste, com imóvel pertencente ao Centro Cultural de Taparuaba e ao oeste, com imóvel pertencente à Escola de Ensino fundamental Francisco Monte, perfazendo uma área total de 1.010,00m² (mil e dez metros quadrados). Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à ampliação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Monte. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., em 01 de outubro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001 -

Abre o Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária Municipal nº 283 de 11 de dezembro de 2000, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Municipal nº 283/00 e, CONSIDERANDO, o que expõe o art. 6º, inciso II da Lei Municipal nº 283 de 11 de dezembro de 2000 em conformidade com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$4.776.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal nº 283 de 11 de dezembro de 2000, na forma explicitada nos Anexos I ao VIII deste Decreto. Art. 2º - Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ANEXO I DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

02001 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021.2000	Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$110.000,00
	Total da Unidade Orçamentária.....	R\$110.000,00
	Total da Entidade.....	R\$110.000,00

03001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

02.04.021.2000	Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária.....	R\$10.000,00
	Total da Entidade.....	\$10.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001 CRÉDITO SUPLEMENTAR

05001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2000	Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$100.000,00
4120	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$30.000,00
15.82.492.2004	Pagamento PASEP.	
3280	Contribuição para Formação do PASEP.....	R\$68.000,00
	Total da Unidade Orçamentária.....	R\$198.000,00
	Total da Entidade.....	R\$198.000,00

06001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

10.07.021.2000	Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.	
3111	Pessoal Civil.....	R\$13.000,00
3120	Material de Consumo.....	R\$80.000,00
10.57.316.1113	Implantação de Melhorias Habitacionais.	
4110	Obras e Instalações.....	R\$100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária.....	R\$193.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001 CRÉDITO SUPLEMENTAR

06201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

13.07.021.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$15.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES
- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO
- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário de Desenvolvimento da Educação
IVO FERREIRA GOMES
- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE

- Secretário de Desenvolvimento Urbano
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Secretário Especial de Esportes
CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA
- Secretário de Desenvolvimento Rural
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO
- Secretário de Desenvolvimento Econômico
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA
- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$80.000,00

13.76.447.2022 Operação e Manutenção do Sistema de Água.

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$5.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$80.000,00

Total da Unidade OrçamentáriaR\$180.000,00

Total da EntidadeR\$373.000,00

09001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.41.190.1033 Programa de Apoio à Educação Infantil.

3111 Pessoal Civil.....R\$60.000,00

08.42.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.

3120 Material de Consumo.....R\$50.000,00

ANEXO IV DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001
CRÉDITO SUPLEMENTAR

08.42.188.1132 Expansão e Melhoria da Rede Física.

4110 Obras e Instalações.....R\$700.000,00

08.42.188.2024 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

3111 Pessoal Civil.....R\$300.000,00

3120 Material de Consumo.....R\$500.000,00

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$30.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$200.000,00

08.47.427.1034 Programa de Merenda Escolar à Educandos.

3120 Material de Consumo.....R\$50.000,00

Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.890.000,00

Total da Entidade.....R\$1.890.000,00

010001 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

010201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.07.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.

3111 Pessoal Civil.....R\$825.000,00

ANEXO V DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

CRÉDITO SUPLEMENTAR

13.75.428.2006 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde

3120 Material de Consumo.....R\$200.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$825.000,00

4110 Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.950.000,00

Total da Entidade.....R\$1.950.000,00

011001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

08.48.025.1053 Implantação, Ampliação e Reforma de Edificações Artísticas, Culturais e Esportivas.

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$5.000,00

4110 Obras e Instalações.....R\$30.000,00

08.48.247.1049 Programa de Apoio e Incentivo à Cultura, às Artes e ao Artesanato.

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$180.000,00

Total da Unidade Orçamentária.....R\$215.000,00

Total da Entidade.....R\$215.000,00

ANEXO VI DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

CRÉDITO SUPLEMENTAR

012001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

04.07.021.2000 Dotar a Entidade de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Necessários ao seu Funcionamento.

3120 Material de Consumo.....R\$30.000,00

Total da Unidade Orçamentária.....R\$30.000,00

Total da Entidade.....R\$30.000,00

Total Geral.....R\$4.776.000,00

ANEXO VII DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

05001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.1120 Programa de Modernização Administrativa.

4130 Investimento em Regime de Exec. Especial.....R\$3.406.892,00
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$3.406.892,00
Total da Entidade.....R\$3.406.892,00

06001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

06201 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

13.76.447.1117 Construção Unid. Cap. Elev. Trat. E Reserv. Água.

4110 Obras e Instalações.....R\$180.000,00
 Total da Unidade Orçamentária.....R\$180.000,00
Total da Entidade.....R\$180.000,00

ANEXO VIII DO DECRETO Nº 413 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

ANULAÇÃO DE CRÉDITO

011001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

08.48.246.1051 Programa de Preservação do Patrimônio Histórico, Cult. do Município.

4110 Obras e Instalações.....R\$1.189.108,00
Total da Unidade Orçamentária.....R\$1.189.108,00
 Total da Entidade.....R\$1.189.108,00
 Total Geral.....R\$4.776.000,00

DECRETO Nº 429 DE 29 DE JANEIRO DE 2002 - Modifica os Arts. 4º e 5º do Decreto nº 309/2001, que dispõe sobre a Instituição do Prêmio Escola alfabetizadora e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o interesse desta municipalidade em estimular o corpo docente lotado em turmas de alfabetização e primeira série das unidades educacionais do município, a empreender esforços na melhoria dos resultados de alfabetização do alunato; DECRETA: Art. 1º - O Art. 4º do Decreto nº 309 de 16 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - Os professores, coordenadores pedagógicos e diretores das cinco escolas que tiverem o melhor desempenho na avaliação da comissão acima mencionada farão jus à premiação. Parágrafo Único Os professores cujas turmas de alfabetização tenham atingido entre 90% e 100% de alunos alfabetizados,, mesmo não pertencendo às escolas referidas no caput deste artigo, também farão jus à premiação." Art. 2º - O Art. 5º do Decreto nº 309 de 16 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O valor da premiação será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada professor, R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para cada coordenador pedagógico e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada diretor das unidades escolares premiadas." Art. 3º - Este Decreto a em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 3372/2001-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 229 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Servidor MARCO AURÉLIO MELO FEIJÃO - Matrícula 9250, do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Computador, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão. LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3378/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ANTÔNIO SILVEIRA ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de dezembro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3379/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de Março de 2000, RESOLVE: Nomear, o Sr. MOISÉS PEDRO MAGALHÃES DE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3380/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Prorrogar a disposição, sem ônus para a origem servidora desta Municipalidade CRISTIANE MAIA DE CARVALHO - Programadora de Computador, Matrícula 8438, para prestar serviços na função comissionado FC - 03, Assistente Chefe, junto ao Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, a contar do dia 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2002. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3384/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO ARISTIDES VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em

Comissão de Agente Local I - Pedrinhas, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3385/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA LUCIDILIA CASTRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro - Santa Casa, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3386/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. VALDECI LOPES SALES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Santo Hilário, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3387/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Santo Antônio - Jordão, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3388/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FELIPE HUMBERTO MENDES PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Contendas - Jordão, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3389/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO SOUZA LOPES FREIRES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Baracho, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3390/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. GERALDO CARLOS DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local III - Jaibaras, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3391/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO EVANGELISTA MENDES BISPO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - São Domingos, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3392/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO FERREIRA GOMES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Maracajá, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3393/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. EDMUNDO ALVES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Lages, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3394/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. VALDELÍCIA LOPES DE MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II - Setor II - Jaibaras, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3395/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDRO DA SILVA COUTINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Setor I - Jaibaras, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3397/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Parque Silvana II, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3398/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. MANOEL MESSIAS VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área - DNM-4, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3399/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO FAUSTINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Betânia, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3400/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Expectativa, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3401/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ TORRES DA SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Vila Recanto, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3402/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DEUZIMAR DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Paraíso das Flores, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3403/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ MARIA LIBERATO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Alto da Brasília, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3405/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001,

RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO LIBERATO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Patos, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3406/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. TARCÍSIO GONÇALVES ELIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Taperuaba, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3407/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. SIRLIANE BEZERRA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Puba, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3408/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Vila União, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3409/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. EXPEDITO SEVERIANO DE MESQUITA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Junco, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3410/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. SILVIA HELENA BASTOS QUINDERÉ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Coelce, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3411/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Terrenos Novos, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3412/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. EVANGELINA OLIVEIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Olho D'água do Pajé - Taperuaba, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3413/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROQUE PEREGRINO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Alegre - Patriarca, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3414/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ DANILO NEVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Parque Silvana, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3415/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ DORACI XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Colina, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3416/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. PASTORA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Sumaré, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3417/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO LINO NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Dom José, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3418/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO JOSÉ ANDRADE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Alto do Cristo, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3419/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DALILA MARQUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Bairro Campo dos Velhos, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3420/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. MAINARDO VITO FERNANDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Macapá, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3421/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local II - Bairro Cidade José Euclides II, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3422/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ TUPINANMBÁ QUARIGUASI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3423/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ MARIA LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - EMASA, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3424/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. VIRGÍNIA MARIA FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - COHAB I, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3425/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIZ CRISTIANO DA SILVA MACIEL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - COHAB II, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3426/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JÚLIO LOPES ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Sinhá Sabóia, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3427/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUCIANO NONATO DA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Parque Santo Antônio, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3429/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS CLEIO MENDES MELO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Distrito de Vassouras, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3430/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de

2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. EXPEDITO PEREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Distrito de Ipueirinha, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3431/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. BENEDITO LOIOLA SIQUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Prefeito Distrital DAS-09, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3432/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO REGINALDO ALMEIDA MOUTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - Estreito, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3433/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 1º da Lei Nº 307 de 20 de junho de 2001, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RÔMULO VASCONCELOS PRADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Área, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 3478/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110 de 13 de março de 1997 c/c e Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. JANINE KLEIN ACIOLI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Escritório de Representação na Capital, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUÍS EDÉSIO SOLON - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3164/2001-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-3, com lotação na Escola Raul Monte, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3439/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOSUÉ BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia SMS-1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3376/2001-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c o Art. da Lei Municipal Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Nomear, a vista de Habilitação em Concurso Público a Sra. MARIA LUCIENE DA COSTA, classificada em 125º lugar, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de dezembro de 2001. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 3440/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-3, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3437/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JÂNIA MARIA CARNEIRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor, simbologia DMS-3, com lotação na Escola Jacyra Mendes de Oliveira de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível C, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3441/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: nomear, a Sra. MARIA IVANEIDE DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, simbologia DMS-3, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 3438/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor, simbologia DMS-5, com lotação na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível A, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 3381/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 206 de 02 de março de 1999, RESOLVE: Exonerar, a Sra. CRISTIANE SABÓIA BARROS, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID

FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 3436/2002-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110 de 13 de março de 1997, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001 RESOLVE: nomear, a Sra. ANTÔNIA SUILANY TEIXEIRA BARBOSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2002. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2002-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 5º, Inciso IV, letra K da Lei Nº 329 de 03 de outubro de 2001, CONSIDERANDO o período carnavalesco, a se iniciar neste Sábado dia 09 de fevereiro; CONSIDERANDO que a festa momina é a maior festa popular de nosso país; CONSIDERANDO ainda, que o dia 12 de fevereiro (terça-feira) é carnaval. RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, autarquias e fundações municipais de Sobral, no dia 11 de fevereiro (segunda-feira). Art. 2º - Os funcionários deverão retornar aos trabalhos no dia 13 de fevereiro (quarta-feira) às 14:00 h. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2002. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES E FEIRANTES DE SOBRAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO MERCADO CENTRAL DE SOBRAL (SEGUNDO PISO)

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de instituição e convenção de condomínio do segundo piso do Mercado Central de Sobral, a Associação dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Sobral - AVAFS, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, com sede nesta urbe, sito à rua Viriato de Medeiros s/n, Bairro Centro, aprova a presente convenção a que se sujeitam os seus associados nos termos que adiante se seguem. **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE** - Art. 1º - Esta convenção tem por finalidade precípua submeter os associados da Associação dos Vendedores Ambulantes e

Feirantes de Sobral - AVAFS ao Regime instituído pela Lei Nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias - quando ao uso, fruição e destino do condomínio compreendido no segundo piso do Mercado Central de Sobral, o qual por sua vez será administrado pela diretoria da mencionada associação, atuando o seu Presidente na qualidade de síndico. **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS** - Art. 2º - Todos os condôminos regularmente inscritos bem como aqueles que mesmo sem estarem inscritos fizerem o pagamento da cota-parte do condomínio do mercado central de Sobral, são para efeito desta convenção, considerados associados à Associação dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Sobral - AVAFS, estando a ela sujeitos, cabendo-lhes outrossim o cumprimento de suas normas. **CAPÍTULO III - DAS DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO** - Art. 3º - O segundo piso do Mercado Central de Sobral se compõe de 448 boxes, cada qual, considerado como unidade comercial autônoma, sendo de uso exclusivo de cada associado, ficando as partes e coisas comuns livres em seu uso, fruições e destino, atendidas as regras constantes nesta convenção e na legislação pertinente. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Tanto as unidades comerciais autônomas bem como as coisas comuns, são insusceptíveis de alienação de qualquer natureza, tais como venda, troca, doação, aluguel e outras. **CAPÍTULO IV - DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO** - Art. 4º - O segundo piso do mercado público de Sobral, funcionará, via de regra, de Segunda a Sábado no horário oficial das 07 às 18 horas. § 1º - Em se tratando dos domingos e feriados, o segundo piso do mercado público de Sobral, funcionará no horário oficial das 7 às 12 horas. § 2º - Não haverá qualquer funcionamento das atividades regulares do segundo piso do mercado público de Sobral, no primeiro dia de cada ano, na Terça-feira de carnaval e na Sexta-feira santa. **CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS E ASSOCIADOS** - Art. 5º - Cada condômino associado tem o direito de usar e fruir com exclusividade de sua unidade autônoma segundo suas conveniências e interesses observadas as regras dispostas nesta convenção, podendo usar as partes e coisas comuns de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais associados nem obstáculo ou embaraço ao bom uso das mesmas partes por todos. Art. 6º - São deveres de cada condômino associado: I - Manter a Higiene e limpeza necessária do condomínio bem como garantir a sua boa conservação; II - Sempre recolher o lixo produzido nos lixeiros apropriados. III - Não promover a venda de bebidas alcoólicas. IV - Não promover jogo de azar. V - Não fazer uso de equipamento de SOM, salvo aquele de baixa potência e desde que os mesmos não venham causar incômodos aos outros condôminos. VI - Manter-se em seu trabalho sempre vestido de forma apropriada, com o uso regular de calçado, bermuda ou calça e camisa. VII - tratar os outros com respeito e urbanidade, evitando comportamentos que ofendam a

dignidade da pessoa humana. VIII - Não obstruir os corredores com quaisquer objetos, sejam cadeiras, expositores, mercadorias e tantos outros que possam embarçar o bom uso da coisa comum. IX - Manter a estética original de cada Box, proibida a promoção de mudança de qualquer natureza em sua estrutura bem como a remoção do Box, salvo quando autorizado pelo Município. X - Preservar os letreiros postos em sua parte superior de modo a garantir o seu destaque. XI - Pagar pontualmente a quota-parte nos termos constantes nesta convenção. Art. 7º - A violação de qualquer dos deveres hora estipulados, sujeitará o infrator à multa de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor da quota-parte sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, que, no caso couber. CAPÍTULO VI - DAS DESPESAS DO CONDOMÍNIO - Art. 8º - Cada condômino concorrerá nas despesas do condomínio recolhendo todos os dias 20 de cada mês, na sede da Associação, a quota-parte que lhe couber em Rateio. § 1º - A estipulação ou alteração do valor mensal da quota-parte somente ocorrerá mediante deliberação em reunião própria quando necessário. § 2º - O condômino que não pagar sua contribuição no prazo acima especificado, ficará sujeito à cobrança de juro moratório de 2%(dois por cento) ao mês bem como multa no valor de 10%(dez por cento) esta no caso de mora por período igual ou superior a 2 meses. § 3º - Ao condômino inadimplente será promovida a respectiva cobrança com observância feitas às seguintes ordens a saber: a) Primeiro uma cobrança extra-judicial mediante a própria associação ou através de escritório de advocacia. b) e segundo, sem que desta tenha havido êxito, a promoção de cobrança judicial. § 4º - Ficarão excluído sumariamente da utilização do condomínio o condômino que por três vezes consecutivas deixar de efetivar o pagamento da quota-parte bem como aquele que por dois meses consecutivos não promover o uso devido do ponto. § 5º - a Renúncia de qualquer condômino aos seus direitos em caso algum valerá como escusa para exonerá-lo de seus encargos. CAPÍTULO VII - DAS REUNIÕES - Art. 9º - As reuniões serão ordinárias e extraordinárias. § 1º - Serão ordinárias aquelas promovidas mensalmente pela Diretoria da associação; § 2º - Serão extraordinárias aqueles promovidas em caráter de urgência. § 3º - Todas as reuniões serão promovidas mediante e iniciativa de seu presidente ou por provocação da Diretoria da Associação. § 4º - Fica assegurado o direito de participação e de deliberação nas reuniões a todos os condôminos associados. CAPÍTULO VIII - DAS DELIBERAÇÕES - Art. 10 - Os condôminos associados promoverão pelo voto direto, com valor igual para todos as deliberações pertinentes ao condomínio sendo estas tomadas por maioria simples dos votos, sempre presente a maioria absoluta dos membros da Diretoria da Associação. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 11 - Os casos omissos nesta convenção serão resolvidos mediante a deliberação promovida pela diretoria da Associação dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Sobral - AVAFS e o Município

de Sobral, por seu representante. Art. 12 - Esta convenção entra em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, aos 2 de janeiro de 2002. José Stênio Xavier - Presidente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 02/02 - O DIRETOR INTERINO DO SAAE DE SOBRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO Nº 1429/2001- GP, DE 09.01.2001, RESOLVE: EXONERAR a servidora Francisca Odete de Vasconcelos Mesquita do cargo em comissão de livre provimento de Chefe do Setor de Pessoal. Publique-se, registre-se e cumpra-se GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL EM 31.01.2002. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 03/02 - O DIRETOR INTERINO DO SAAE DE SOBRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO Nº 1429/2001- GP, DE 09.01.2001, RESOLVE: NOMEAR a servidora Magiélia Cavalcante de Arruda para responder interinamente ao cargo em comissão de livre provimento de Chefe do Setor de Pessoal. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL EM 01.02.2002. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO - DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL.

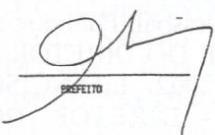
PORTARIA Nº 04/02 - O DIRETOR INTERINO DO SAAE DE SOBRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO Nº 1429/2001- GP, DE 09.01.2001, CONSIDERANDO, o encerramento da instituição da hora de verão no próximo dia 17/02/2002, na forma do decreto nº 3.916 de 13/09/2001. CONSIDERANDO, a adaptação da Autarquia ao horário previsto na Portaria nº 47 de 16/10/2001 e a necessidade de se adequar ao horário comercial da comunidade sobralense. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer a partir do dia 18 de fevereiro de 2002 o horário de funcionamento nos dois turnos diários no teor do art 1º da Portaria nº 47 de 16/10/2001, qual seja: o expediente funcional da Autarquia vigorará de Segunda à Sexta-feira na seguinte forma: Início: manhã 8:00 às 12:00h, Intervalo/almoço: 12:00h às 14:00hs, Reinício: tarde: 14:00 às 18:00h. Art. 2º - Fica ressalvado do artigo anterior os servidores que garantem os serviços essenciais (Estações de Tratamento de Água e Esgoto), bem como os escalados em "serviços de alerta" para o atendimento à população de Sobral, previsto na Portaria nº 43/01. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE SOBRAL EM 05.02.2002. FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO -

MUNICÍPIO DE SOBRAL - BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO 2001

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2001 ANEXO I

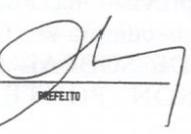
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.251.282,35	Despesas de Custeio	73.515.346,39
Receita de Contribuição	2.225.814,25	Transferências Correntes	865.744,11
Receita Patrimonial	2.967.613,71	Superavit	18.228.171,13
Receita Industrial	5.906.606,17		
Receita de Serviços	172.131,40		
Transferências Correntes	76.548.226,66		
Outras Receitas Correntes	1.537.586,69		
	92.609.261,63		74.381.090,50
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Obras e de Crédito	1.571.116,94	Investimentos	16.229.589,52
Alienação de Bens	39.630,80	Inversões Financeiras	12.000,00
Transferências de Capital	3.291.771,90	Transferências de Capital	1.084.766,35
Outras Receitas de Capital	110.301,15		
Deficit	12.311.526,48		
			17.326.347,27
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	92.609.261,63	DESPESAS CORRENTES	74.381.090,50
RECEITAS DE CAPITAL	5.014.820,79	DESPESAS DE CAPITAL	17.326.347,27
		SUPERAVIT	5.916.644,63
TOTAL	97.624.082,42		97.624.082,42

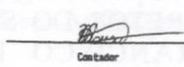

PREFEITO


Controlador

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2001 ANEXO II

CODIGO	ESPECIFICACAO	(Est)	RESORVAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1722.01.01	COTA PARTE DO IPVA	1.069.976,40			
1722.01.02	COTA-PARTE DO ICMS	15.858.470,53			
1722.01.03	COTA-PARTE DO IPI/PROD. INDUST. EXPORTACAO	144.019,43			
1722.01.04	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEF	2.796.353,65			
1722.01.05	COTA-PARTE DO IPI - FUNDEF	29.575,60			
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.441.891,98			
1722.09.01	COTA PARTE DO FUNDEF	1.510.659,77			
1722.09.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	91.232,21			
1909.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.537.586,69	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROS			345.711,20	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			247.945,38	
1921.00.00	INDENIZACOES		93.447,80		
1921.03.10	COMP. FINANCEIRA P/EXT. ALEI, TISTO E GAS	92.374,76			
1921.09.00	OUTRAS INDENIZACOES	3.073,04			
1922.00.00	RESTITUICOES		152.497,78		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			746.418,73	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			746.418,73	
1994.00.00	RECEITAS DIVERSAS			197.511,18	
2004.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			5.014.820,79	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			1.573.116,94	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS				
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			39.630,80	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.291.771,90	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		976.153,93		
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	2.315.615,97		2.315.615,97	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				110.301,15
2990.00.00	OUTRAS RECEITAS				
RESUMO:					
- RECEITAS CORRENTES.....		92.609.261,63			
- RECEITAS DE CAPITAL.....		5.014.820,79			
TOTAL.....		97.624.082,42			


PREFEITO


Controlador

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2001 ANEXO III

CODIGO	ESPECIFICACAO	(Est)	RESORVAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			
1110.00.00	IMPOSTOS			2.702.203,21
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A		986.062,73	
1112.02.00	IPTU	834.718,37		
1112.08.00	ITBI	151.344,36		
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A		1.716.156,48	
1113.05.00	ISS	1.716.156,48		
1120.00.00	TAXAS			349.623,24
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			234.373,21
1122.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS			302.738,30
1124.01.00	RESTITUICOES	11.931,83		
1300.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO			2.225.814,25
1310.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			2.225.814,25
1310.01.00	CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO			2.225.814,25
1210.02.00	MULTAS JUDICIARIAS	24.332,00	2.225.814,25	
1210.29.00	CONT. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	871,00	2.201.442,25	
1210.29.00	CONT. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	2.200.591,25	2.200.591,25	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			85.467,71
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			2.821.721,97
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			19,67
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			19,67
1500.00.00	RECEITA DE SERV.INDUST.UTILID.PUBLICA			
1540.00.00	RECEITA DE SERV.INDUST.UTILIDARE PUBLICA			5.706.644,63
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			76.548.226,66
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		35.025.741,23	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	21.681.799,43		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	17.044.549,33		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPE	188.890,37		
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1.818.675,60		
1721.01.04	IRRF	21.822,18		
1721.01.05	COTA PARTE DO ITR	3.007.861,13		
1721.01.06	COTA-PARTE DO FPE - FUNDEF	33.344.032,20		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	456.439,60		
1721.09.02	ICMS-LEI 87/97 FUNDEF	86.351,60		
1721.09.03	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	32.807.021,90		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		21.522.405,63	
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	19.920.393,65		

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2001 ANEXO IV

CODIGO	ESPECIFICACAO	RESORVAMENTO	ELEMENTO	DET. CONTAB.
ORGÃO: GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.442.858,02	
3.1.1.0	PESSOAL	2.008.002,33		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.987.467,37		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	93.374,78		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	109.563,13		
3.1.3.0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	272.473,34		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOAIS	16.617,88		
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	255.856,26		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.568,02	
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	7.568,02		
3.2.5.1	INATIVOS	2.516,02		
3.2.5.2	PREVIDENTISTAS	5.032,04		
3.2.5.3	SALARIO FAMILIA	620,46		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		148.201,70	
4.1.2.0	EQIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.201,70	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.3.5.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		16.299,81	
4.3.5.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		16.299,81	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ORGÃO: GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: CABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		2.302.303,34	
3.1.1.0	PESSOAL	646.315,17		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	603.446,21		
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	36.868,96		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	147.739,88		
3.1.3.0	SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.594.277,65		
3.1.3.1	REMUNERACAO DE SERVIDORES PESSOAIS	238.861,78		
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	1.355.475,87		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		157.641,17	
4.1.2.0	EQIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.641,17	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ORGÃO: GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL UNIDADE ORÇAMENTARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIGO	ESPECIFICACAO	RESORVAMENTO	ELEMENTO	DET. CONTAB.